



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 09/20

Dispõe sobre: prorroga prazo para procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

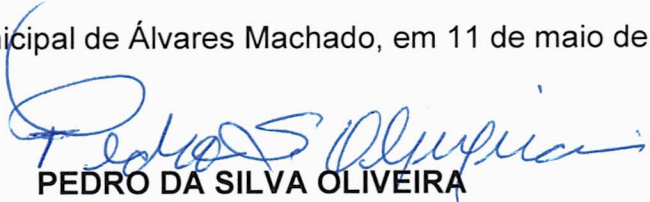
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO a edição de Decreto do Governo do Estado, prorrogando até dia 31 de maio, as medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19.

DECIDE:

Art. 1º - As medidas adotadas pelos Atos do Presidente de nº 03, 04 e 05/20, ficam estendidas até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 11 de maio de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em 11/05/2020
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.